



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº. 002/2010

Dispõe sobre o julgamento das contas do exercício de 2.009, aprovadas através de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Senhores Vereadores;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 834.690, aprovando as contas do Prefeito do Município de Reduto – MG, referente ao exercício do ano de 2009.


Considerando que o voto da Conselheira Relatora foi aprovado por unanimidade;

Resolve:

Art. 1º) Ficam aprovadas as Contas do Prefeito do Município de Reduto – MG, referente ao exercício do ano de 2.009, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 16 de novembro de 2010.


Fábio Antônio Machado
Presidente


Élcio Rafael Barbosa
Vice Presidente


Eduardo Romeiro
Secretário